

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 2 (DUAS) SÉRIES DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros

CEP 05407-003– São Paulo, SP

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR**

**JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: “BRVERTCRA4Q9”**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: “BRVERTCRA4R7”**

**A OFERTA DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE E DOS CRA DA SEGUNDA FOI REGISTRADA, EM 13 DE  
FEVEREIRO DE 2025, SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/028 E  
CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/029, RESPECTIVAMENTE.**

**Esta Emissão não contará com classificação de risco.**

#### **1. Valor Mobiliário e Emissor**

---

**1.1. A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob nº 680, na categoria “S2”, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 25.005.683/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, na qualidade de emissora (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na com sede na Cidade de São Paulo, Estado da São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 0143-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de distribuidor líder (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição de até 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries, sendo (i) até 60.000 (sessenta mil) relativos aos CRA da primeira série (“CRA da Primeira Série”); e (ii) até 90.000 (noventa mil) relativos aos CRA da segunda série (“CRA da Segunda Série” e, em conjunto com os CRA da Primeira Série, os “CRA”) de emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 5 de fevereiro de 2025, o montante total de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão” e “Oferta”, respectivamente). A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial

situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos interesses dos Titulares de CRA, nomeado nos termos da Resolução CVM 17, atuará como agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”).

**1.1.** Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes (i) da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2025, cujo valor nominal unitário é de R\$ 1.000,00 (mil reais), emitida por **JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO**, brasileiro, produtor rural, em união estável sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade (“RG”) nº 33.959.794-X SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o n.º 213.452.188-00 (“Emitente” ou “Devedor”) em favor da Emissora (“CPR-Financeira 01”), e (ii) da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2025, cujo valor nominal unitário é de R\$ 1.000,00 (mil reais), emitida pela Devedora em favor da Emissora (“CPR-Financeira 02”), de acordo com a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada.

**1.2. Classificação ANBIMA:** para fins das regras e procedimentos de ofertas públicas, os CRA serão classificados como:

- (i) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pelo Devedor, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas;
- (ii) Revolvência: não revolvente, nos termos do inciso II, artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas;
- (iii) Atividade do Devedor: produtor rural, uma vez o Devedor trata-se de pessoa natural que tem por objeto a produção, comercialização e/ou a industrialização de produtos rurais, nos termos da alínea “b”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e
- (iv) Segmento: Grãos, em observância ao objeto social do Devedor descrito no item acima, nos termos da alínea “a”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas.

## **2. Rito de Registro de Distribuição**

---

**2.1.** A Oferta foi objeto de requerimento de registro automático de distribuição junto a CVM, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

**2.2.** Os CRA serão distribuídos publicamente a Investidores Profissionais, assim enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

## **3. Registro da Oferta na CVM**

---

3.1. A Oferta dos CRA da Primeira Série e dos CRA da Segunda Série foi registrada perante a CVM sob os nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/028 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/029, respectivamente, em 13 de fevereiro de 2025.

#### 4. Cronograma da Oferta

4.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos(1)	Data Prevista(2)(3)
1.	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	13/02/2025
2.	Data da Primeira Liquidação Financeira dos CRA	17/02/2025
3.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	14/08/2025

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e do Devedor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Instrução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

#### 5. Obtenção de Maiores Informações

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003– São Paulo, SP

Website: <https://www.vert-capital.com/> (neste website, clicar em “Nossas emissões e fundos”, clicar na 99ª emissão de CRA, clicar em documentos e localizar o documento desejado)

- **Coordenador Líder**

**ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 0143-000, São Paulo - SP

Website: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/>

(neste website, localizar a emissão “CRA Ruiz Coffee” e então localizar o documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) – (Fundos.NET):**

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizedora” por “VERT Companhia Securitizedora”, em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo “Tipo” selecionar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”,

“Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta , inserir o período de 01/01/2025 até a data da busca. Localizar o documento desejado e selecionar o “Download” e fazer o download).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DO DEVEDOR DO LASTRO DOS CRA.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO ARTIGO 43-A DA RESOLUÇÃO CVM 60.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, O DEVEDOR, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.**

A data deste Anúncio de Início é 13 de fevereiro de 2025.



**Coordenador Líder**

